



Agenda microeconômica terá destaque na pauta do Senado

Gerardo Magalhães/Agência Senado — 11/10/2017



Armando Monteiro coordenou grupo de trabalho criado no ano passado pela CAE, que é presidida por Tasso Jereissati

Projetos destinados a reduzir o custo Brasil e aumentar a produtividade da economia do país poderão ser votados em semana temática no Plenário, diz Eunício

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, garantiu que a votação de propostas para melhorar a produtividade da economia será uma das principais tarefas do Senado neste ano.

Os projetos considerados prioritários integram uma lista elaborada no ano passado por um grupo de trabalho criado pela Comissão de Assuntos Econômicos. O objetivo das propostas é reduzir o custo Brasil e aumentar a competitividade da economia, com medidas como a redução da burocracia para

as empresas.

Entre os projetos que integram a lista, estão o que trata do Código de Defesa do Contribuinte e o que busca simplificar o sistema tributário nacional. Outro texto torna mais simples a verificação de regularidade dos contribuintes.

O presidente do grupo de trabalho, Armando Monteiro, ressaltou que as propostas são para desburocratizar procedimentos e não têm impacto fiscal.

Eunício propôs que os projetos sejam votados em uma semana temática no Plenário. **3**

Licença remunerada para mães e pais deve ser ampliada

A primeira proposta de alteração da Constituição apresentada em 2018 amplia a licença-maternidade e a licença-paternidade. A PEC, de Rose de Freitas, garante aos trabalhadores regidos pela CLT o mesmo benefício que já é dado aos servidores públicos federais. Se aprovada a proposta, as mães ganharão 60 dias a mais, totalizando 180 dias de licença remunerada. Já os pais, que

hoje têm direito a cinco dias de licença, passarão a ter 20 dias. Algumas empresas já estendem os prazos das licenças e, com isso, recebem benefícios tributários. A PEC também garante a pais e mães adotantes os mesmos direitos dos biológicos. Para Rose, isso ajudará a estimular a adoção.

A proposta aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça. **4**

Edilson Rodrigues/Agência Senado — 6/7/2018



Para Rose, licença maior ajuda a formar vínculos afetivos entre pais e filhos

Há 30 anos, Constituição garantia direito à propriedade **2**

Idosos poderão ocupar vagas ociosas de universidades **2**

Instrutor de autoescola poderá ter exame nacional

A Comissão de Constituição e Justiça examina um projeto que institui um exame nacional para instrutores de autoescola e examinadores de trânsito. Apenas os aprovados na avaliação poderiam exercer a atividade, determina a proposta, de Cássio Cunha Lima. O exame, de validade nacional, permitiria aos órgãos de trânsito avaliar e comparar a qualidade da formação desses profissionais, argumenta Cássio. **2**



Edilson Rodrigues/Agência Senado — 24/6/2016

Autor do texto, Cássio diz que exame vai permitir melhorar qualidade do ensino

Projeto que atualiza Lei das Teles deve ser analisado em comissão

Projeto que atualiza a Lei Geral de Telecomunicações volta à pauta do Senado este ano e deve ser analisado por comissão técnica antes de ir a Plenário. Em dezembro de 2016, o projeto foi aprovado

em decisão terminativa por comissão especial e enviado para sanção presidencial. Mas um recurso aceito pelo Supremo Tribunal Federal determinou a devolução do texto ao Senado. **3**

Texto sobre falta por causa de religião está na pauta de colegiado

Projeto que autoriza ao aluno faltas em determinados dias por motivo religioso está na pauta da Comissão de Educação e Cultura, que tem reunião prevista para

terça-feira. Pela proposta, que tem decisão terminativa no colegiado, a escola deve oferecer outra possibilidade para o aluno ser avaliado e ter a falta compensada. **4**

Proposta insere empresas de publicidade no Simples Nacional

Empresas de publicidade e propaganda podem passar a fazer parte do Simples, sistema tributário simplificado. Projeto com esse objetivo está pronto para votação no Plenário. Hoje a Lei do Simples proíbe o ingresso dessas empresas. Para o autor da proposta, Flexa Ribeiro, a restrição é injusta e não tem amparo na Constituição. O projeto já havia sido aprovado por uma comissão em 2010, mas foi arquivado com o fim da legislatura em 2014. Voltou à pauta em 2015. **3**

Projeto cria exame nacional para instrutores de trânsito

De acordo com texto em análise na Comissão de Constituição e Justiça, profissionais teriam de fazer um "provão". Dados serviriam para Detran planejar ações para melhorar a formação dos motoristas

O EXERCÍCIO DA atividade de instrutor ou examinador de trânsito dependerá de prévia aprovação em um exame obrigatório e de validade nacional, determina projeto de lei em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regulamentará o exame, que terá conteúdo único e deverá ser aplicado anualmente, prevê o texto.

O projeto (PLS 5/2018), de Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), aguarda o recebimento de emendas até amanhã. O texto altera um artigo do Código de Trânsito Brasileiro (CTB — Lei 9.503/1997) para instituir a prova.

Embora a Resolução 321/2009 do Conselho Nacional de Trânsito tenha instituído exame obrigatório para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito em todo o território nacional, sua efetiva aplicação não se deu de forma unificada, justifica o senador.

A responsabilidade pela aplicação dos exames, lem-



Lio de Paula/Agência Senado

Exame para professor de autoescola será regulado pelo Detran, diz texto

brou Cássio, ficou a cargo dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal. A solução adotada consistiu na disponibilização, aos órgãos e entidades executivos de trânsito, de um sistema informatizado, com banco de questões, para geração aleatória dos exames.

"Provão"

A proposta preconiza a realização de um "provão" nacional que permitirá avaliar e comparar a qualidade da formação recebida nas diver-

sas unidades da Federação, explica o senador.

Cássio entende que a avaliação do grau de conhecimento dos instrutores e examinadores de trânsito em atividade nas autoescolas possibilitará ao Departamento Nacional de Trânsito (Detran) ter um diagnóstico que abranja todo o país. Esses dados, diz ele, poderão auxiliar na formulação de ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino para a formação e para o exame dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Idosos poderão ocupar vagas ociosas em universidades

Vagas não ocupadas em faculdades e universidades poderão ser preenchidas por pessoas com mais de 60 anos. A proposta foi apresentada pelo senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) e está na pauta de votação da Comissão de Educação (CE) de terça-feira.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2014, cerca de 150 mil vagas não foram ocupadas em universidades federais e estaduais naquele ano. O estudo também apontou que a rede federal de ensino tinha mais de 114 mil vagas remanescentes em 2014.

Na justificativa ao PLS 299/2014, Amorim destacou a importância da elaboração de políticas públicas que

melhorem a qualidade de vida dos idosos e que ajudem inclusive a inserir socialmente essa população.

— Considerando o aumento da expectativa de vida da população brasileira, parece-nos justo e oportuno oferecer a pessoas de mais idade a oportunidade de qualificar-se e de contribuir para a coletividade.

O parlamentar também ressaltou que cada instituição de ensino pode criar seus próprios critérios para que as vagas sejam preenchidas, respeitando a autonomia universitária, assegurada pela Constituição.

A proposta já foi aprovada pela CDH e recebe decisão terminativa na CE, onde Paulo

Paim (PT-RS) emitiu relatório favorável ao projeto.

Ideb

Na mesma reunião deverá ser analisado, também em caráter terminativo, o PLS 299/2014, que determina o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), um indicador estatístico da qualidade da educação, para todas as escolas de educação básica do Brasil, com exceção das exclusivamente dedicadas à educação especial.

De Ricardo Ferraço (PSDB-ES), a proposta foi relatada por Antonio Anastasia (PSDB-MG), que apresentou emendas ao texto original.

DÊ SUA OPINIÃO

Proposta acaba com possibilidade de saída temporária para presos

Começou a tramitar o PLS 31/2018, que extingue as saídas temporárias de presos, os saídões. De Ciro Nogueira (PP-PI), o projeto será votado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A Lei de Execução Penal prevê que condenados que cumprem pena em regime semiaberto possam ser beneficiados com a saída temporária em até cinco ocasiões a cada ano, por até sete dias de cada vez, observados requisitos, como bom compor-

tamento e cumprimento de ao menos um sexto da pena. Em geral, a liberação ocorre em datas festivas, como Natal e Páscoa.

Para Ciro Nogueira, o benefício da saída temporária não atinge o objetivo de ressocialização do preso.

“A sociedade assiste estarecida a esses indivíduos, que receberam o decreto condenatório do Estado, voltarem a cometer graves crimes, matar, roubar, estuprar, o que retira a credibilidade da Justiça”.

Qual a sua opinião sobre o projeto?

Vote em: <http://bit.ly/PLS31-2018>

Todas as propostas que tramitam no Senado Federal estão abertas à consulta pública por meio do Portal e-Cidadania: senado.leg.br/ecidania

Comente também na página do Senado no Facebook: facebook.com/senadofederal

HÁ 30 ANOS

Após votação polêmica, direito à propriedade é garantido na Carta

Jornal da Constituinte de 15 de fevereiro de 1988 destacava a aprovação da garantia do pleno direito de propriedade na nova Constituição. Foram necessárias horas de negociação e seis votações para que se definisse o texto. O parágrafo sobre o tema foi alvo de pedido de destaque para votação em separado do restante do capítulo em que se encontrava. O texto aprovado foi acordado entre as lideranças e subordinou a propriedade à sua função social.

Veja esta edição do *Jornal da Constituinte*: <http://bit.ly/JornalConstituinte36>

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>

PLENÁRIO Sessão não deliberativa
14h Sessão destinada a pronunciamentos dos senadores e avisos da Mesa.

CSE Obras públicas
17h Audiência interativa sobre o andamento de obras públicas.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**:
<http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**:
<http://bit.ly/comissoesOnline>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvio Burl
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer, Ricardo Westin, Tatiana Beltrão e Thâmara Brasil

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Site: www.senado.leg.br/jornal — E-mail: jornal@senado.leg.br — Twitter: @SenadoFederal — facebook.com/SenadoFederal
 Tel.: 0800 612211 — Av. N2, Bloco 11 do Senado Federal, 70165-920, Brasília, DF

Propostas buscam melhorar produtividade da economia

Elaborada por um grupo de trabalho da CAE, lista de projetos que visam aumentar competitividade do país será votada neste ano pelo Senado, garante Eunício, que propõe semana de debates sobre o tema

DAR CONTINUIDADE À agenda microeconômica para melhorar a produtividade da economia será uma das tarefas do Senado para este ano, segundo o presidente da Casa, senador Eunício Oliveira.

Dois projetos nesse sentido foram aprovados no final de 2017. Entre os textos que aguardam a análise dos senadores, estão o do Código de Defesa do Contribuinte e o que cria o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A lista de projetos prioritários para melhorar a economia e reduzir o chamado custo Brasil — que causa perda de competitividade ao país — foi resultado de um grupo de trabalho criado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Em novembro, quando foi apresentado o relatório, o presidente do grupo, senador Armando Monteiro (PTB-PE), explicou que a estagnação da produtividade é resultado de cenários complexos na área tributária, nas relações do trabalho e no comércio exterior.

— Todas as propostas têm um elemento comum: custo fiscal zero. Ou seja, essa agenda não tem impacto fiscal. São medidas de desburocratização, de simplificação — afirmou.

De acordo com o presidente da CAE, Tasso Jereissati (PSDB-CE), o maior desafio, após a criação da agenda, é tirar as mudanças do papel e aprovar os projetos para que as novas regras possam valer. Eunício já afirmou que pretende tratar as propostas como prioridade. A ideia é que os projetos sejam votados em uma semana temática no Plenário.

— Quero sugerir que façamos uma semana de debates e de aprovação de matérias que possam ajudar o Brasil na retomada da economia, na geração de emprego e de renda para a sociedade brasileira — afirmou Eunício em novembro.

Dois dos projetos foram aprovados ainda em 2017. O PRS 46/2017 determina que o chefe da Casa Civil preste contas semestralmente à CAE sobre as ações com objetivo de



Armando, Garibaldi Alves Filho (atrás) e Tasso em reunião da comissão

incrementar a produtividade, reduzir o custo Brasil e melhorar o ambiente de negócios.

Já o PLS 475/2017 — Complementar muda critérios para isenção do Imposto sobre Serviços (ISS) sobre as exportações de serviços. A proposição determina que são isentas todas as exportações de serviço quando os benefícios se dão em território estrangeiro e há ingresso de divisas no país. O texto seguiu para a Câmara.

Sistema tributário

Grande parte dos projetos ainda não aprovados trata de temas tributários. Entre eles, está o PLS 298/2011, que trata do Código de Defesa do Contribuinte. A proposta, da senadora Kátia Abreu (sem partido-TO), busca melhorar a posição do contribuinte diante do Estado. Para o grupo de trabalho, hoje essa posição é de “excessiva fragilidade”. Aprovado pela CAE em dezembro, o texto agora vai ao Plenário.

Outro projeto da lista é o PLS 406/2016, que busca simplificar o sistema tributário nacional. O texto, que está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), é da Mesa do Senado, com base em sugestões da Comissão de Juristas para a Desburocratização. O projeto trata de temas como a unificação do cadastro de contribuintes e regras do uso de precatórios na liquidação de valores inscritos na dívida ativa de União, estados e municípios.

A lista também traz projetos novos, que foram apresentados pela comissão após o relatório

do grupo de trabalho. Três deles já tiveram a urgência aprovada e precisam ser analisados pelo Plenário.

Entre eles está o que altera a lei que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para restringir a aplicação do regime de substituição tributária do ICMS (PLS 476/2017— Complementar). A intenção é deixar mais clara a lista de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, para reduzir erros na interpretação e garantir segurança jurídica e administrativa.

Já o PLS 477/2017 — Complementar torna a verificação de regularidade do contribuinte mais objetiva e simples. O projeto estabelece que devem ser levados em consideração pelo Fisco apenas os fatos existentes na data do pedido de emissão de certidão negativa. Além disso, torna a certidão negativa válida por seis meses.

Outro projeto em regime de urgência é o PLS 478/2017. A proposição altera a cobrança extrajudicial de dívidas previstas em contratos com cláusula de alienação fiduciária de bens móveis, como financiamentos de veículos e contratos de leasing.

Para o presidente da CAE, é preciso também ter conversas com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para garantir que os textos que já estão na outra Casa também sejam tratados como prioridade, e com o Executivo, já que o relatório traz recomendações ao governo.

Atualização da Lei das Teles deve entrar na pauta em 2018

Um tema importante para o setor de infraestrutura deve ser analisado este ano pelos senadores: a atualização da Lei Geral de Telecomunicações, contida no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 79/2016.

Em dezembro de 2016, o projeto foi aprovado em decisão terminativa pela Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional e enviado em seguida para sanção do presidente da República, Michel Temer. No entanto, um recurso da oposição foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou a devolução do texto ao Senado. Os autores do recurso alegaram que a proposta passou por uma tramitação acelerada e deveria ter ido a Plenário.

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, já avisou que pretende distribuir o projeto para as comissões técnicas, entre elas a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

— Um projeto dessa dimensão, que envolve tantos valores, não pode ser objeto apenas de uma comissão especial. Tem que passar por uma comissão técnica do Senado, com um debate aberto e transparente. Aprovar ou rejeitar cabe ao Plenário — afirmou Eunício no fim do ano passado.

O PLC 79/2016 é do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO). Ele argumenta, na apresentação do projeto, que sua intenção é a de estimular os investimentos em redes de suporte à banda larga e aumentar a segurança jurídica dos envolvidos no processo de prestação de serviços de telecomunicação.

A proposta tem o apoio das empresas do setor, para as quais o modelo de concessões concebido nos anos 1990, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, está defasado. Alguns senadores, no entanto, criticaram pontos do texto, como a anistia de multas aplicadas às companhias do setor e o item que dispensa as teles de devolver à União, ao fim das concessões, parte do patrimônio físico que vêm usando e administrando desde a privatização há 20 anos.

Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) criticou a proposta, não só pelo conteúdo, mas também pela maneira como tramitou no Senado.

Na comissão, o relator foi Otto Alencar (PSD-BA), que apresentou apenas uma emenda de redação. Para ele, o projeto atualiza de forma satisfatória o marco regulatório das telecomunicações e deve contribuir para impulsionar os investimentos do setor.

O que prevê o PLC 79/2016

- ▶ **Satélite** Mantém o prazo de até 15 anos para o direito de exploração de satélite para transporte de sinais, mas permite sucessivas renovações. Atualmente o prazo só pode ser renovado uma vez.
- ▶ **Incorporação de bens** Atualmente, as concessionárias administram uma série de bens públicos, chamados bens reversíveis, e que devem retornar ao Estado no caso de fim de concessão. O projeto permite às operadoras incorporarem bens públicos usados na prestação do serviço de telefonia fixa ao fim do contratos de concessões feitos nos anos 1990, o que inclui instalações físicas, equipamentos, cabos etc. O valor desse patrimônio é objeto de discussão. Oposição alega que são R\$ 100 bilhões; as empresas, por sua vez, dizem que já houve grande depreciação nas últimas décadas e não chega a R\$ 20 bi. De todo modo, o projeto determina que as operadoras reinvestam o valor incorporado dos bens em infraestrutura de internet em áreas carentes.
- ▶ **Regime** Permite que as empresas de telefonia fixa troquem o sistema de concessão por autorização. Na prática, isso permite menos controle estatal e mais liberdade de decisão em relação a investimentos. A mudança deve ter o aval da Anatel. As empresas terão que cumprir requisitos específicos, como a garantia da prestação de serviço em áreas sem concorrência.
- ▶ **Revenda de espectro** Passa a permitir a transferência de autorização de radiofrequências diretamente a outro interessado, prática conhecida mundialmente como revenda de espectro. O objetivo, segundo o projeto, é garantir o uso mais eficiente do espectro e aumentar a competição na telefonia celular.
- ▶ **Fust** Altera a Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para deixar claro que a contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta das empresas incide apenas sobre os serviços de telecomunicações. Isso afasta, por exemplo, interpretações de que deveria incidir em receitas publicitárias de rádios e TVs.

Senado pode votar adesão de agências de publicidade ao Simples

Está pronto para ser incluído na pauta do Plenário projeto que permite a adesão de empresas de publicidade e propaganda no Simples, sistema tributário simplificado. Hoje a Lei do Simples proíbe o ingresso dessas empresas.

Para Flexa Ribeiro (PSDB-PA), autor do PLS 17/2006, trata-se de uma restrição injusta e sem amparo na Constituição, “tendo sido imposta pela Receita Federal por motivos meramente arrecadatórios”. O texto do projeto

determina ao Executivo estimar o montante de renúncia fiscal resultante da adesão de empresas de publicidade ao Simples, compatibilizando a medida com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Submetida em 2010 à aná-

lise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a proposição recebeu voto favorável, com emendas destinadas a compatibilizar o texto com o novo Estatuto Nacional da Microempresa e assegurar que a nova lei seja interpretada de

forma a garantir o ingresso no Simples às pessoas jurídicas que prestem serviços de publicidade e propaganda.

O projeto foi arquivado ao fim da legislatura, em 2014, mas foi desarquivado em 2015, por requerimento de Flexa.

Nova PEC amplia licenças para pais e mães

Proposta dá aos trabalhadores regidos pela CLT mesmo benefício já assegurado aos servidores públicos federais. Licença das mães seria de 180 dias e dos pais, de 20 dias, inclusive para adotantes

A AMPLIAÇÃO DA licença-maternidade e da licença-paternidade, igualando os benefícios para trabalhadores privados aos já garantidos para funcionários públicos, é o objetivo da primeira proposta de emenda à Constituição (PEC) apresentada neste ano. A PEC 1/2018 aumenta para 180 dias o afastamento remunerado das mães e para 20 dias o dos pais.

Hoje trabalhadores urbanos e rurais contratados pela CLT têm direito a licença de 120 dias para mães e de 5 dias para pais, garantidos pela Constituição.

O prazo atual, diz Rose de Freitas (PMDB-ES), primeira signatária da PEC, é insuficiente para garantir o atendimento completo às exigências maternas e paternas, especialmente se consideradas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a amamentação exclusiva até os seis meses de vida do bebê.

Para a senadora, a ampliação do benefício estabelece parâmetros seguros para o estabelecimento de vínculos afetivos entre pais e filhos e acolhimento do recém-nascido,

num momento crucial da formação da pessoa humana, contribuindo para uma vida saudável e feliz.

“É um tempo precioso para a família e refletirá em benefício de toda a sociedade, com redução dos desajustes emocionais e dos gastos com saúde e segurança”.

A PEC aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Adoção

Segundo a proposta, os mesmos direitos e prazos serão reconhecidos, constitucionalmente, para as mães e pais adotantes. Isso servirá para estimular o instituto da adoção e reduzir os custos com a assistência social, diz Rose.

“Os pais adotantes precisam de um tempo razoável para as adaptações necessárias e para receber o apoio e a orientação dos órgãos, servidores e voluntários que cuidam de encontrar um novo lar para as crianças abandonadas”, lembrou.

Para Rose, as medidas são necessárias para dar efetividade à proteção à maternidade, à gestante, à infância e à família,



Anderson Silva/Agência Pólis

Hoje a CLT prevê 120 dias de licença para as mães e 5 dias para os pais, mas algumas empresas já ampliam o prazo

previstas na Constituição, assim como dar eficácia a normas de proteção integral à criança, previstas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Histórico

A licença-maternidade surgiu em 1943, com a edição da CLT. Era de 84 dias e tinha que ser paga pelo empregador, o que causava restrições para as mulheres no mercado de trabalho. Com o tempo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomendou que a Previdência Social passasse a arcar com os custos da licença-maternidade. No

Brasil, isso ocorreu a partir de 1973, mas a mulher gestante não tinha garantia de emprego, e muitos empregadores dispensavam as grávidas, mesmo com os custos da licença sendo arcados pelos cofres públicos.

A situação mudou com a Constituição de 1988, que garantiu a estabilidade para todas as empregadas gestantes, além de ampliar o período da licença de 84 para 120 dias.

Depois, vieram mudanças infraconstitucionais, como o Decreto 6.690/2008, que assegura aos servidores públicos federais a extensão da licença maternidade para 180 dias, e a

Lei 11.770/2008, que instituiu o Programa Empresa Cidadã. A empresa que amplia a licença às funcionárias em mais 60 dias, totalizando 180, obtém benefícios fiscais. Estados e municípios também têm adotado as licenças estendidas.

Já a licença-paternidade no Brasil iniciou-se em 1943, com artigo da CLT que concedia falta justificada de um dia no nascimento do filho. A Carta Magna criou a licença-paternidade de cinco dias, mas custeada pelo empregador. Hoje o Programa Empresa Cidadã também permite dar mais 15 dias de licença.

Comissão pode votar falta de aluno por religião

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) pode votar na terça-feira projetos relacionados à liberdade religiosa e à educação indígena.

Na pauta, está o projeto de lei (PLC 130/2009) que autoriza faltas escolares em razão da guarda religiosa de determinados dias. O texto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para garantir aos estudantes o direito de não comparecer à aula ou à prova marcada para dias em que sua religião proíba atividades.

Conforme o projeto, que já passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a escola deve oferecer outra possibilidade para o aluno ser avaliado e ter a falta compensada, seja por meio de reposição de aulas, segunda chamada de provas ou de outras providências. Essa possibilidade deverá ser aberta a alunos de qualquer nível de ensino, matriculados em escola pública ou privada. O pedido de ausência terá de ser encaminhado previamente por requerimento fundamentado.

O relator na CE, Pedro Chaves (PSC-MS), fez algumas mudanças no texto aprovado pela CCJ após uma audiência em que ouviu representantes

das escolas particulares, pais e religiosos. Ele retirou trecho que equiparava as faltas por motivo religioso às demais ausências do aluno no período letivo, não podendo, portanto, ultrapassar o limite previsto na LDB de 25% do total da carga horária curricular. Chaves também aumentou para dois anos o prazo para as escolas e outras instituições de ensino se adaptarem à nova norma. A versão aprovada pela CCJ determinava que as novas regras valeriam 60 dias depois da vigência da lei.

A proposta terá decisão terminativa na CE. Com isso, se for aprovada com mudanças em relação ao projeto original, retornará para a Câmara. A votação no Senado somente será necessária se houver recurso com esse objetivo.

Educação indígena

Também está na pauta o Projeto de Lei do Senado (PLS) 737/2015, de Telmário Mota (PTB-RR), que cria os territórios étnico-educacionais (TEE) como forma facultativa de organização da educação escolar indígena, inserindo a determinação na LDB.

Os TEEs compreendem terras indígenas, ainda que

descontínuas, que sejam ocupadas por povos que mantêm relações intersocietárias caracterizadas por raízes históricas, relações político-econômicas, filiações linguísticas e práticas culturais compartilhadas.

Para Telmário, o projeto reforça e explicita o que já deveria ser praticado, já que a LDB e o Plano Nacional de Educação (PNE) determinam a existência de estratégias educacionais adaptadas às necessidades específicas das populações do campo e dos indígenas e quilombolas.

Se a proposta for aprovada, diz Telmário, as comunidades indígenas deixarão de ficar sem estrutura e sem recursos e não estarão mais à mercê da boa vontade das autoridades, aceitando o que é oferecido, quando é oferecido. Essas comunidades, avalia o senador, poderão participar mais da definição dos caminhos pedagógicos a serem firmados.

O relator, Randolfe Rodrigues (Rede-AP), defendeu a aprovação da proposta, por representar “mais um avanço na garantia da oferta de educação escolar de qualidade para as populações indígenas”.

O projeto será votado em caráter terminativo na CE.

DÊ SUA OPINIÃO

Projeto autoriza pais a oferecer educação domiciliar para os filhos

Os pais têm o direito de educar seus filhos em casa, em vez de matriculá-los na rede de ensino? A prática, conhecida como educação domiciliar, é polêmica e é objeto de um novo projeto de lei: o PLS 28/2018, do senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE). O texto está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta acrescenta um parágrafo ao Código Penal para explicitar que os pais ou responsáveis que ofertarem aos filhos educação domiciliar não incidirão no crime de abandono intelectual.

O Código Penal caracteriza o abandono intelectual como delito cometido por quem deixa, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar. A lei prevê pena de até um mês de detenção, além de multa.

O autor do projeto argumenta que a má qualidade das escolas públicas e o alto preço das escolas privadas, além da violência, têm motivado pais a preferirem educar seus filhos em casa. No entanto, afirma, tais famílias têm sido perseguidas com base nas lacunas da lei.

Outro projeto de Bezerra, o PLS 490/2017, regulamenta a educação domiciliar, definindo regras como a avaliação periódica e a obrigação de seguir a Base Nacional Comum Curricular.

O assunto também está sendo debatido no Supremo Tribunal Federal (STF) em relação a um caso específico, mas a decisão da Corte deverá valer para todos os casos.

Qual a sua opinião sobre o projeto?
Vote em: <http://bit.ly/PLS28-2018>

- Todas as propostas que tramitam no Senado Federal estão abertas à consulta pública por meio do Portal **e-Cidadania**: senado.leg.br/ecidadania
- Comente também na página do Senado no **Facebook**: facebook.com/senadofederal